



Regulamento do Concurso de Ideias **Conceção de ideias para iluminação do centro de Santa Cruz e** **Igreja da Misericórdia nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres**

1. Preâmbulo

O concurso de Ideias é uma iniciativa da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa e tem como objetivo envolver a comunidade em geral e em particular a população escolar na, "Conceção de ideias para iluminação do centro de Santa Cruz e da Igreja da Misericórdia nas Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres".

2. Destinatários

Podem concorrer:

a) Comunidade em geral, de forma individual ou associada através de grupos.

3. Apresentação das candidaturas

- a) Cada proposta deverá conter, obrigatoriamente, o nome e a imagem gráfica acompanhada de memória descritiva.
- b) Os trabalhos deverão ser entregues em formato de papel e em suporte digital.
- c) Os trabalhos submetidos a concurso têm que ser inéditos.
- d) O grupo candidato deverá nomear de entre os seus elementos um responsável.
- e) Um mesmo candidato ou grupo poderá apresentar um máximo de dois trabalhos.
- f) Os trabalhos devem estar devidamente identificados no verso da obra, com os seguintes dados:
 - Título da obra;
 - Técnica utilizada;
 - Modalidade em que está a concorrer (individual ou em grupo);
 - Identificação do autor ou autores onde conste: nome, idade, morada, telefone ou telemóvel e e-mail.

4. Entrega e recolha dos trabalhos

A entrega dos trabalhos é da responsabilidade dos concorrentes e deverá ser realizada até ao dia 14 de novembro de 2014. Poderá ser feita pessoalmente na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa ou enviada via postal.

No caso de envio dos trabalhos ser por via postal, os concorrentes serão os responsáveis por eventuais atrasos, não sendo considerados os trabalhos cujo carimbo de receção dos CTT ultrapasse a data supracitada.





5. Critérios de apreciação

Serão valorizados os seguintes aspetos:

- a) Originalidade;
- b) Adequação;
- c) Interpretação;
- d) Versatilidade.

6. Prémios

- a) O júri fará a seleção dos trabalhos.
- b) Serão atribuídos prémios aos 3 trabalhos vencedores, nos seguintes montantes:
 - 1.º prémio 150.00€ (cento e cinquenta euros);
 - 2.º prémio 100.00€ (cem euros);
 - 3.º prémio 75.00€ (setenta e cinco euros).
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios enunciados.

7. O júri

Todos os trabalhos serão submetidos à apreciação do júri que será constituído pelos seguintes elementos:

- a) Executivo da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa;
- b) Um docente da Escola Básica e Secundária da Graciosa com formação na área das artes;
- c) Um representante do Núcleo Empresarial da Ilha Graciosa;
- d) Um representante da Direção Regional da Cultura;
- e) Caso se verifique empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara terá voto de qualidade.

8. Abertura das propostas

A abertura de propostas será no dia 01 de dezembro de 2014, pelas 10 horas na Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

O período de apresentação de eventuais recursos às decisões do júri será de 10 dias úteis após a afixação dos resultados.

9. Direitos de autor

Os trabalhos apresentados a concurso e poderão ser expostos e divulgados publicamente. Aos trabalhos apresentados será dado o uso a que este regulamento se propõem.

10. Disposições finais

A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas. Todas as dúvidas ou omissões resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas pela Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

